



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº. 2875, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de imóvel de propriedade de Egidia Maria de Almeida Aiexe, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, MINAS GERAIS, no uso e gozo de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e Decreto-Lei 3.365/41.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, área de 784,71 m², com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-10, de coordenadas **N 7.832.947,861m** e **E 615.264,070m**; localizado na divisa da GLEBA 3 e 5; deste, segue confrontando com GLEBA 5, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°25'18" e 11,90 m até o vértice S-1, de coordenadas **N 7.832.935,969m** e **E 615.264,605m**; 177°09'46" e 11,12 m até o vértice S-2, de coordenadas **N 7.832.924,864m** e **E 615.265,156m**; 176°23'30" e 15,97 m até o vértice S-3, de coordenadas N 7.832.908,920m e E 615.266,161m; 173°38'35" e 13,04 m até o vértice S-4, de coordenadas N 7.832.895,957m e E 615.267,605m; 172°34'14" e 4,78 m até o vértice S-5, de coordenadas N 7.832.891,222m e E 615.268,223m; 174°00'10" e 2,62 m até o vértice S-6, de coordenadas N 7.832.888,616m e E 615.268,497m; 171°36'18" e 14,42 m até o vértice S-7, de coordenadas N 7.832.874,352m e E 615.270,602m; 170°17'02" e 14,20 m até o vértice S-8, de coordenadas N 7.832.860,353m e E 615.272,999m; 169°33'58" e 14,79 m até o vértice S-9, de coordenadas N 7.832.845,805m e E 615.275,678m; 170°09'23" e 21,36 m até o vértice V-4, de coordenadas N 7.832.824,762m e E 615.279,329m; localizado na divisa da GLEBA 5 e 7; deste, segue confrontando com a Av. Bandeirante Felipe Rodrigues (antiga Rua Santa Cruz), com os seguintes azimutes e distâncias: 245°49'49" e 5,60 m até o vértice V-5, de coordenadas N 7.832.822,470m e E 615.274,221m; segue confrontando com PRE 16 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°37'32" e 41,05 m até o vértice V-6, de coordenadas N 7.832.862,710m e E 615.266,126m; deste, segue confrontando com Alírio Cândido da Fonseca, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°59'13" e 30,39 m até o vértice V-7, de coordenadas N 7.832.892,718m e E 615.261,366m; 354°49'19" e 28,70 m até o vértice V-8, de coordenadas N 7.832.921,304m e E 615.258,776m; deste, segue confrontando Marlene Pinheiro Macedo Cruz, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°27'09" e 24,47 m até o vértice V-9, de coordenadas N 7.832.945,725m e E 615.257,233m; segue confrontando com Av. Bandeirante Felipe Rodrigues (antiga Rua Santa Cruz), com os seguintes azimutes e distâncias: 72°38'47" e 7,16 m até o vértice V-10, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Parágrafo Único – A área acima identificada será destacada do imóvel constituído pela gleba nº 05 (cinco), com a denominação de “Bosque dos Flamboyants”, situado no lugar denominado “Palmital III”, na zona urbana do Município de Lagoa Santa/MG, definida na Lei Municipal nº 693, de 16/03/1988, objeto da matrícula nº 11.477, do CRI da Comarca de Lagoa Santa.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 2º - A presente declaração de utilidade pública visa à aquisição pelo Município de Lagoa Santa/MG de área necessária para oficialização da Avenida Bandeirante Felipe Rodrigues, que compõe o sistema viário municipal.

Art. 3º - É declarada urgência na efetivação da desapropriação da área declarada de utilidade pública, para fins de obtenção da imissão provisória na posse do imóvel, nos termos do art.15 do Decreto-Lei 3.365/41.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 17 de março de 2015.

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**